

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

| | |
|--|---|
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134.2025 | 2 |
| AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134.2025 | 3 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –5075/2025 | 4 |
| AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –5075/2025 | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025 - PREGÃO ELETRONICO N.º 0024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 4.727/2025 | 6 |
| HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 4.384/2025 | 7 |

NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 219/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene pessoal para o serviço de abordagem social do centro de referência (CREAS), referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a NOSSA COMERCIAL- inscrita no CNPJ sob número: 20.353.820/0001-74, com o valor de R\$5.598,35 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de novembro de 2025.

Alexandre Felix da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social optaram pela **dispensa de licitação** que tem como finalidade a aquisição de produtos de higiene pessoal para o serviço de abordagem social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação de empresa de aquisição de produtos de higiene pessoal para o serviço de Abordagem Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a aquisição de produtos de higiene pessoal para o serviço de abordagem social do centro de referencia (CREAS), referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (NOSSA COMERCIAL) –, inscrita no CNPJ sob número: 20.353.820/0001-74, com o valor de R\$ 5.598,35 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 29 de outubro de 2025.

Alexandre Felix da Silva

Secretário Municipal de Assistência e desenvolvimento social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129.2025 - Processo Administrativo n.º I –5075/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto, Serviço de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva, para jovens e adultos, com idade entre 18 e 59 anos, com deficiência, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso VIII, para a EMPRESA ESPAÇO TERAPUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA inscrita no CNPJ sob número: 29.491.953/0001-81, com o valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de Novembro de 2025.

Alexandre Felix da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129.2025
Processo Administrativo n.º I – 5075.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso VIII da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social optaram pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de acolhimento em residência inclusiva para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, VIII): O Serviço de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva, para jovens e adultos, com idade entre 18 e 59 anos, com deficiência, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, Se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (Art. 75, VIII) nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto O Serviço de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva, para jovens e adultos, com idade entre 18 e 59 anos, com deficiência, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso VIII, para a EMPRESA ESPAÇO TERAPUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA inscrita no CNPJ sob número: 29.491.953/0001-81, com o valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 24 de Outubro de 2025.

Alexandre Felix da Silva

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 0024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 4.727/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu

Contratada: Hidromaqui Hidraulica de Maquinas Pesadas Ltda

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA a ser realizada em 14 (quatorze) veículos (ônibus) que compõem a frota municipal de Transporte Escolar, incluindo mão de obra (hora/homem), fornecimento e substituição de peças e acessórios novos originais ou similares de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência. Vigência: 29/10/2025 à 28/10/2026 Valor estimado: R\$ 815.517,12 Embu Guaçu, 05 de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 4.384/2025 HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, **ADJUDICANDO** o objeto Aquisição dos Gêneros Alimentícios Perecíveis que deverão ser oriundos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 6 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE Nº 20, de 02/12/2020 e a Resolução Nº 04/2015/ CD/ FNDE/ MEC – DAP Física e DAP Física do Agricultor Familiar. Em favor das seguintes favorecidas
Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé; Cooperativa dos Produtores Rurais de Juquitiba e Região; Samantha Vianna Gordilho; Rinaldo Belfi; José Aristidies Dias; Gervasio Shuiti Inoue; Airton Bento de Queiroz; Elizeu Bento Queiroz; Carlos da Silva Pinto; Patrícia dos Santos Pereira; Paulo Silas Moreira da Costa; João Batista de Miranda; Regiane Rita Bispo; Jose Geraldo Batista Santiago; Brenda Nascimento da Silva; Sidnei da Silva Santos; Mauro Yuki-yoshi Hamada; Alexandra Rocumback; Adriano Vieira do Prado; Mauri Joaquim da Silva; Eduardo dos Santos Faria; Narcisio Pinto do Prado. **Valor Global R\$ 826.473,00** Embu Guaçu, 05 de novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento - Prefeito